



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reaparelhamento e
Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2016

1. Apresentação do Poder Judiciário e das Demonstrações Contábeis

1.1. Do Poder Judiciário

O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), órgão integrante do Poder Judiciário estadual, nos termos do art. 92 da Constituição Federal de 1988, com sede na Comarca da Capital e jurisdição em todo território estadual, tem sua competência estabelecida no artigo 61 da Constituição Estadual do Estado de Pernambuco, assim como no artigo 26 do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco (COJE).

Tem como atividade precípua a prestação jurisdicional, buscando solucionar os conflitos da sociedade de forma mais célere e acessível, contribuindo, assim, com a paz social.

No aspecto econômico-financeiro, o Poder possui duas unidades gestoras, o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) e o Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário (FERM-PJ), responsáveis pela operacionalização dos recursos orçamentário, financeiro e patrimonial.

1.2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público encontram-se em franco processo de implementação.

Esse processo, não obstante representar uma obrigação legal, consubstancia na necessidade da evidenciação real do patrimônio do ente, ou seja, seus ativos e passivos, propiciando visibilidade e transparência à sociedade destinatária da informação.

Nesse sentido, as demonstrações contábeis devem estar em consonância com os novos padrões de contabilidade, por serem o conjunto consolidado das informações econômicas, orçamentárias, financeiras e patrimoniais da entidade.

Assim, as Notas Explicativas foram elaboradas na seguinte ordem:

- ✓ Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis;
- ✓ Balanço Patrimonial;
- ✓ Demonstração das Variações Patrimoniais;
- ✓ Balanço Orçamentário;



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2016

- ✓ Balanço Financeiro;
- ✓ Demonstração de Fluxo de Caixa;
- ✓ Detalhamento da Movimentação das Fontes de Recursos.

2. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram preparadas utilizando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), 6ª edição, somadas às Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC), ambos publicados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Além disso, é observada a legislação vigente aplicada, dentre as quais destaca-se a Lei nº 4.320/1964 e a Lei Complementar nº 101/2000 (L.R.F.)

Foram elaboradas por unidade gestora do Poder, UGE 070001 - Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) e UGE 070002 - Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário (FERM-PJ.), a partir das informações constantes no Sistema e-Fisco Financeiro, do Poder Executivo estadual.

2.1. Sumário das Principais Práticas Contábeis

2.1.1 Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

2.1.2 Créditos e Dívidas

Os direitos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

2.1.3 Estoques



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reaparelhamento e
Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2016

Os bens adquiridos com recursos orçamentários do fundo são registrados com base no valor de aquisição/produção e sistematicamente transferidos para UGE 070001-TJPE, possibilitando assim o adequado controle patrimonial unificado, tanto das entradas como das saídas de estoques. Por sua vez, o método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques ocorridas no TJPE é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei 4.320/1964.

2.1.4 Imobilizado

O ativo imobilizado adquirido com recursos orçamentários do fundo, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado com base no valor de aquisição, produção ou construção e sistematicamente transferido para a unidade TJPE, nos termos do § 1º, art. 6º da Instrução de Serviço nº 7/2013, alterada pelo art. 1º da Instrução de Serviço nº 2/2016, possibilitando assim o adequado controle patrimonial unificado.

2.1.5 Intangível

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição ou de produção. Dessa forma, os softwares adquiridos com recursos orçamentários do fundo, assim como ocorre com os itens 2.1.3 e 2.1.4, são sistematicamente transferidos para a unidade TJPE, possibilitando assim o adequado controle patrimonial unificado, das entradas e baixas patrimoniais.

2.1.6 Depreciação e amortização

A depreciação representa a redução do valor dos bens pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência. Em 2016, houve o reconhecimento deste fenômeno inicialmente apenas para os bens imóveis já avaliados pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura (DEA), além de um imóvel cedido pelo TCE. Esse fenômeno ocorre apenas na unidade gestora TJPE, pelos mesmos motivos da centralização do controle patrimonial.

A amortização, por sua vez, é realizada para bens incorpóreos registrados como ativo intangível. A causa que influencia a redução do valor do ativo é a existência ou exercício de duração limitada, prazo legal ou contratualmente limitado. Esse fenômeno ocorre apenas na unidade gestora TJPE, pelos mesmos motivos da centralização do controle patrimonial.



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reaparelhamento e
Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2016

2.1.7 Receitas e Despesas Orçamentárias

As receitas são reconhecidas quando arrecadadas e as despesas quando empenhadas, ambas pelo seu valor nominal, classificadas em conformidade com a Parte I e Anexo do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), editado pela STN, que trata dos aspectos orçamentários.

3. Balanço Patrimonial

Evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais registrados em contas de compensação, conforme definição contida no MCASP.

Em atenção ao disposto no MCASP e na IPC 04, Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial, foram elaborados os seguintes quadros:

- ✓ Quadro do Balanço Patrimonial – MCASP
- ✓ Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes – Lei nº 4.320/1964
- ✓ Quadro das Contas de Compensação – Lei nº 4.320/1964
- ✓ Quadro do Superávit /Déficit Financeiro – Lei nº 4.320/1964.

3.1. Quadro do Balanço Patrimonial – MCASP

Nota 1 – Caixa e Equivalente de Caixa – Compreende os valores disponíveis em moeda nacional, conforme detalhamento abaixo:

Descrição	2016	2015
Conta Única	324.698,47	117.158,75
Contas Movimento	131.306,21	2.315.920,37
CDB/RDB	54.358.001,36	189.999.593,36
Fundos de Aplicação Financeira	206.886.870,82	69.762.564,30
TOTAL	261.700.876,86	262.195.236,78

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2016

Nota 2 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo – Compreende os valores a receber por transações realizáveis no curto prazo, relacionadas a créditos a receber pela administração dos depósitos judiciais em bancos oficiais, receita de Taxa sobre Serviços Notariais ou Registrais (TSNR) arrecadada em dezembro/2016 e recolhida em janeiro/2017, créditos relativos a transações entre a UGE TJPE e a UGE FERM-PJ, adiantamentos concedidos a servidores para futura prestação de contas (suprimentos de fundos institucional) e outros créditos, evidenciados no quadro a seguir.

Descrição	2016	2015
Créditos a receber pela administração dos depósitos judiciais em bancos oficiais	4.666.005,89	-
Receita de TSNR arrecadada em dezembro/2016 e recolhida em janeiro/2017	402.367,50	-
Créditos a receber da UG 070001	103.084,00	160,50
Créditos a receber por arrendamentos	62.112,76	-
Suprimento de Fundos Institucional	24.158,98	27.191,44
Créditos a receber por outras indenizações e restituições	20.432,50	-
TOTAL	5.278.161,63	27.351,94

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

Nota 3 – VPD Pagas Antecipadamente – Pagamentos antecipados de variações patrimoniais diminutivas (VPD), detalhadas no quadro abaixo, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão até o término do exercício seguinte.

Descrição	2016	2015
Prêmios de Seguros a Apropriar	160.536,08	168.747,44
Assinaturas e Anuidades a Apropriar	33.980,19	27.344,37
TOTAL	194.516,27	196.091,81

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

Nota 4 – Demais Obrigações a Curto Prazo – Compreende outras obrigações da entidade junto a terceiros, destacando-se as obrigações com depósitos de terceiros e contribuições FUNAFIN a recolher na época própria, conforme quadro.



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2016

Descrição	2016	2015
Depósito de Terceiros	185.532,97	2.071.430,01
Contribuições FUNAFIN a Recolher	12.645.845,86	589.043,11
Contribuições Previdenciárias e Impostos Retidos	975.637,83	916.907,17
Demais Obrigações	60.554,89	230.857,85
TOTAL	13.867.571,55	3.808.238,14

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

Nota 5 – Resultados Acumulados – Compõe o Patrimônio Líquido - PL da entidade e encontra-se detalhado no quadro a seguir. Quando comparado com o resultado de exercícios anteriores no montante de R\$ 252.872.145,38, evidencia uma diminuição no exercício de R\$ 6.314.526,53.

Descrição	2016	2015
Resultado do Exercício	(5.736.732,47)	19.828.199,22
Ajustes de Exercícios Anteriores	(577.794,06)	(1.460.774,12)
SUBTOTAL	(6.314.526,53)	18.367.425,10
Resultado de Exercícios Anteriores	252.872.145,38	234.504.720,28
TOTAL DO PATRIMONIO LÍQUIDO	246.557.618,85	252.872.145,38

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

Quanto aos ajustes de exercícios anteriores registrados em 2016, correspondem a lançamentos realizados em decorrência dos fatos atribuídos a exercícios pretéritos, detalhados a seguir.

Descrição	2016	2015
Ajuste patrimonial de despesas de exercícios anteriores cujo fato gerador ocorreu em exercício diverso	(581.300,48)	(1.456.752,73)
Cancelamento de obrigação a pagar com fornecedor / diárias	3.506,42	1.397,50
Demais ajustes de exercícios anteriores	-	(5.418,89)
TOTAL	(577.794,06)	(1.460.774,12)

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reaparelhamento e
Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2016

Ressalta-se que o valor registrado como ajuste de despesas de exercícios anteriores é reflexo da observância dos princípios de contabilidade, em especial o da competência, bem como da orientação do MCASP, parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais, capítulo 10, que trata do Reflexo Patrimonial das Despesas de Exercícios Anteriores (DEA), definindo as situações em que as DEA devem ser consideradas como variação patrimonial do exercício ou como ajuste de exercícios anteriores.

3.2. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes – Lei nº 4.320/1964

Nota 6 – Evidencia a composição patrimonial, segregada em ativo, passivo e patrimônio líquido, conforme estrutura determinada na Lei Federal nº 4.320/1964. O ativo e passivo são classificados em financeiro e permanente, os quais representam, respectivamente, a independência ou não de autorização orçamentária/legislativa.

É por meio desse quadro que pode ser calculado o superávit financeiro do exercício, ao comparar o ativo e passivo financeiros. Tal resultado é evidenciado em quadro próprio, tendo atingido em 2016 o montante de R\$ 242.222.324,50, conforme Nota 8.

3.3. Quadro das Contas de Compensação – Lei nº 4.320/1964

Nota 7 – Evidencia as contas representativas dos atos que possam vir a afetar o patrimônio, denominados atos potenciais do ativo e do passivo. Entretanto, não há informações a esse título, especialmente daquelas relacionadas a garantias e contragarantias recebidas e direitos contratuais.

3.4. Quadro do Superávit Financeiro – Lei nº 4.320/1964

Nota 8 – O superávit financeiro representa a diferença positiva entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, sendo apresentado nesse quadro por destinação de recursos. Esse montante, quando positivo, representa fonte de recursos para abertura de crédito adicional no exercício seguinte, pois em sua essência, é sobra de recurso que pode ser utilizada futuramente, observadas as vinculações legais.



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2016

Superávit Financeiro - Fontes detalhadas	2016	2015	% Variação 2016/2015
	(a)	(b)	(c=a/b*100-100)
Recursos Provenientes da Alienação de Outros Ativos	78.660,00	-	0,00%
FERM-PJ-Custas e Taxa Judiciais, Taxa Sobre Serviços Notariais ou Registrais- TSNR	164.077.886,65	192.255.551,99	-14,66%
FERM -PJ-Depósitos Judiciais	61.058.196,47	47.174.774,08	29,43%
FERM-PJ-PEConsig	428.926,26	282.955,22	51,59%
FERM-PJ-Biblioteca	25.547,27	25.547,27	0,00%
FERM-PJ-Outras Arrecadações	16.553.107,85	13.292.517,87	24,53%
TOTAL	242.222.324,50	253.031.346,43	-4,27%

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

4. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

Evidencia as alterações ocorridas no patrimônio da entidade, resultantes ou independentes da execução orçamentária, indicando o resultado patrimonial do exercício, apurado através do confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas, conforme definição do MCASP.

A DVP foi elaborada no modelo analítico, detalhando os subgrupos das variações patrimoniais em um único quadro, conforme previsão da IPC 05 – Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais e do MCASP.

Conforme facultado pelo MCASP e pela IPC 05, a DVP não apresenta o Quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas. As variações patrimoniais qualitativas são aquelas decorrentes da execução orçamentária, que consistem em incorporação e desincorporação de ativos e/ou passivos, os quais não representam alteração quantitativa patrimonial. Destaca-se em 2016, a alienação de bens no valor de R\$ 78.660,00, além da incorporação de ativos mediante despesa orçamentária de capital no valor de R\$ 45.731.966,47, relativo à aquisição de equipamentos e material permanente, de softwares, bem como realização de obras e instalações e outros.



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reaparelhamento e
Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2016

Nota 1 – Transferências Intragovernamentais Recebidas – Em 2016, do montante de R\$ 423.112,45, R\$ 7.046,69 compreendem somente os créditos a receber transferidos da UGE 070001 – TJPE, relativos à dívida ativa arrecadada em 2016, cujos recursos orçamentários pertencem à UGE 070002 – FERM. Já R\$ 416.065,76 representam o registro de transferência de bens móveis da UGE 070001 – TJPE, em razão de sua alienação, para conseqüente baixa em contrapartida das contas de banco e perdas com alienação.

Nota 2 – Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas – Compreendem principalmente a receita pela administração dos depósitos judiciais em bancos oficiais, conforme detalhado no quadro abaixo.

Descrição	2016	2015
Receita pela administração dos depósitos judiciais em bancos oficiais	46.689.418,47	31.388.586,92
Multas administrativas	228.281,59	219.356,38
Restituições	202.226,31	182.727,06
Demais variações patrimoniais aumentativas	85.119,59	32.641,23
TOTAL	47.205.045,96	31.823.311,59

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

Nota 3 – Serviços – O aumento dessa variação em 2016, comparada ao valor de 2015, não significa um acréscimo de despesa do Poder, uma vez que as variações patrimoniais apresentadas nesta demonstração não representam a totalidade das variações da instituição, pelo fato de a UG 070001 - TJPE executar parte do orçamento. Inclusive, em montantes globais (TJ e FERM), os valores foram mantidos, quando comparados a 2015, alcançando 117 milhões de reais.

Nota 4 – Transferências Intragovernamentais Concedidas – Correspondem a transações realizadas entre unidades gestoras do Estado de PE, pertencentes ao orçamento fiscal e da seguridade social, relativas a transferências de valores, bens móveis, imóveis, almoxarifado e/ou softwares. Em sua maioria, trata-se de bens transferidos para a UGE 070001-TJPE, em virtude de o controle patrimonial ser centralizado nessa unidade. Esses valores aparecem como recebidos no TJPE, anulando-se numa demonstração consolidada do Poder.



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2016

Descrição	2016	2015
Repasses financeiros concedidos	40.809.143,55	40.864.036,50
Bens móveis - transferências concedidas no mesmo órgão	18.378.370,10	16.516.813,04
Almoxarifado - transferências concedidas no mesmo órgão	4.182.287,00	4.598.729,41
Bens imóveis - transferências concedidas no mesmo órgão	22.853.594,58	25.144.926,78
Softwares - transferências concedidas no mesmo órgão	4.561.140,43	2.988.885,82
TOTAL	90.784.535,66	90.113.391,55

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

Os repasses financeiros concedidos, evidenciados acima no valor de R\$ 40.809.143,55, compreendem o repasse ao Poder Executivo estadual de R\$ 40.000.000,00, conforme Lei nº 15.648/2015 e Decreto nº 43.190/2016, para aplicação em ações de ressocialização, repressão à criminalidade e combate à violência, além do montante de R\$ 809.143,55 transferido para a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, para aplicação na Assistência Judiciária do Estado, conforme previsto na Lei nº 11.404/96.

Nota 5 – Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas – Destaca-se a despesa com auxílio alimentação e auxílio transporte para ajuda de custo aos voluntários do Poder Judiciário, conforme regulamentado na Resolução nº 191/2006, cujos valores estão detalhados no quadro abaixo.

Descrição	2016	2015
Auxílio alimentação para voluntários	498.610,00	1.428.490,00
Auxílio transporte para voluntários	213.690,00	612.210,00
Outras indenizações e restituições	549.184,95	100.358,64
Demais variações patrimoniais diminutivas	39.941,25	8.890,63
TOTAL	1.301.426,20	2.149.949,27

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reaparelhamento e
Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2016

5. Balanço Orçamentário

Demonstra as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas, conforme art. 102 da Lei nº 4.320/1964.

Apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício (dotação inicial mais os créditos adicionais abertos), as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

De acordo com o disposto no MCASP e na IPC 07 - Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário, é composto pelos quadros:

- ✓ Quadro principal do Balanço Orçamentário – MCASP
- ✓ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados
- ✓ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados.

Ressalta-se que por não ter ocorrido inscrição de Restos a Pagar Não Processados, tanto no exercício de 2016, assim como em 2015, não há informações a serem apresentadas a esse título.

Cabe esclarecer que o modelo do Balanço Orçamentário não contempla as transferências financeiras recebidas e concedidas, em virtude do disposto nas orientações do MCASP, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, conforme trecho abaixo:

"Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos, sendo deficitários e dependentes de recursos do Tesouro. Esse fato não representa irregularidade, devendo ser evidenciado complementarmente por nota explicativa que demonstre o montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionadas à execução do orçamento do exercício."

No decorrer do exercício de 2016, o FERM não recebeu transferências financeiras de recursos. Quanto às concedidas, compreendem o repasse financeiro ao Poder Executivo Estadual no valor de R\$ 40.000.000,00, conforme Lei nº 15.648/2015, para aplicação em ações de ressocialização, repressão à criminalidade e combate à violência, além dos repasses financeiros à Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, para aplicação na



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2016

Assistência Judiciária do Estado, no valor total de R\$ 809.143,55 conforme previsto na Lei nº 11.404/96.

De acordo com a declaração da Coordenadoria de Orçamento e Planejamento deste Tribunal, em cumprimento ao § 4º, art. 6º da Resolução TJPE nº 378/2015, a referida transferência financeira e orçamentária ao Poder Executivo, no montante de R\$ 40.000.000,00, em que pese não estar relacionada às metas prioritárias do citado fundo, não comprometeu, nem prejudicou, a implementação e/ou o andamento de quaisquer das atividades ou metas prioritárias definidas na Lei nº 14.989/2013, e regulamentadas na resolução acima mencionada.

Nota 1 – Receita Tributária – A receita tributária compreende as receitas diretamente arrecadadas, relativas a Custas e Taxa Judiciais, bem como Taxa sobre Serviços Notariais ou Registrais (TSNR), sendo apresentada pelo seu valor líquido, conforme orientação da IPC 07. A receita tributária bruta arrecadada foi de R\$ 166.171.564,14, sendo deduzido o montante de R\$ 1.256.933,28, resultando numa receita tributária líquida de R\$ 164.914.630,86, correspondente ao crescimento de 9,74% em relação ao exercício de 2015. As deduções da receita correspondem a restituições de recursos recebidos a maior ou indevidamente.

Descrição da Receita Tributária	Arrecadação por Exercício		
	2016	2015	% (2016/2015)
Custas Judiciais	53.539.587,67	43.661.215,56	22,63%
Taxas Judiciais	30.262.483,26	19.705.350,39	53,57%
Taxa de Serviços Notariais ou de Registro – TSNR	81.112.559,93	86.916.185,95	-6,68%
TOTAL	164.914.630,86	150.282.751,90	9,74%

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

Nota 2 – Outras Receitas Correntes – É impactada principalmente pela arrecadação da receita advinda da remuneração pela administração dos depósitos judiciais em bancos oficiais, cuja previsão orçamentária encontra-se no grupo de receita patrimonial. A divergência na classificação foi ocasionada por mudança no entendimento ainda no exercício 2014, ao considerar que os depósitos judiciais não constituem patrimônio deste Poder, não podendo ser classificada como receita patrimonial. Dessa forma, o montante arrecadado foi registrado no grupo de outras receitas correntes. Por esse motivo, os valores realizados em outras receitas correntes são bastante superiores ao previsto, enquanto no grupo de receitas patrimoniais ocorre o inverso.



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2016

Nota 3 – Total das Receitas – As receitas arrecadadas (realizadas) corresponderam a 98,99% das receitas previstas, representando um déficit de arrecadação no valor de 2.514.499,21, conforme evidenciado no quadro abaixo.

Previsão Atualizada	Receitas Arrecadadas	Saldo (Déficit de Arrecadação)
(a)	(b)	(c) = (b - a)
248.550.000,00	246.035.500,79	(2.514.499,21)

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

Nota 4 – Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizado para Créditos Adicionais) – O valor de R\$ 61.500.000,00 representa 24,31% do superávit financeiro dos recursos diretamente arrecadados, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, utilizado como fonte para abertura de créditos adicionais suplementares no exercício de 2016.

Nota 5 – Dotação Inicial - Na Lei Orçamentária Anual de 2016, a dotação inicial da despesa quando comparada com o montante previsto da receita inicial encontra-se a menor em R\$ 891.000,00. Essa diferença decorre da destinação de orçamento à Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, que executará à medida em que, mensalmente, este Poder repasse 1% da arrecadação com Taxa sobre Serviços Notariais ou Registrais (TSNR). Esta transferência ocorre em cumprimento ao § 3º, art. 27, da Lei nº 11.404/1994, que prevê a aplicação na Assistência Judiciária do Estado.

Previsão Inicial da Receita	Dotação Inicial da Despesa	Diferença
(a)	(b)	(c) = (a - b)
248.550.000,00	247.659.000,00	891.000,00

Adicionalmente, a diferença anteriormente citada não ocorre na visão do Orçamento Geral do Estado, quando comparada a receita prevista versus despesa fixada.

Nota 6 – Dotação Atualizada – Em relação à dotação inicial, apresenta um acréscimo no montante de R\$ 21.500.000,00. Tal fato decorre do aumento de R\$ 61.500.000,00 por suplementação, cuja fonte foi superávit financeiro do exercício anterior, evidenciado na nota 4 acima, além da diminuição de R\$ 40.000.000,00, por meio de anulação de dotação do FERM em favor da Secretaria de Defesa Social, conforme Decreto nº 43.190/16, no cumprimento do disposto na Lei nº 15.648/2015.



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2016

Dotação Inicial da Despesa	Suplementação por Superávit Financeiro	Cessão de Orçamento	Dotação Atualizada da Despesa
(a)	(b)	(c)	(d) = (a + b - c)
247.659.000,00	61.500.000,00	40.000.000,00	269.159.000,00

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

Nota 7 – Despesas Empenhadas e Liquidadas – Atingiram o montante de R\$ 216.035.379,17, correspondendo a 80,26% da dotação atualizada, representando uma economia na execução de R\$ 53.123.620,83, ou, ainda, 19,74% das autorizações.

Dotação Atualizada da Despesa	Despesas Empenhadas	Saldo da Dotação
(a)	(b)	(c) = (a - b)
269.159.000,00	216.035.379,17	53.123.620,83

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

Nota 8 – Superávit Orçamentário – Obtido pela diferença entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, apresenta-se superavitário conforme evidenciado abaixo.

Receitas Realizadas	Despesas Empenhadas	Resultado da Execução
(a)	(b)	c = (a - b)
246.035.500,79	216.035.379,17	30.000.121,62

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

6. Balanço Financeiro

Evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os ingressos e os dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Os ingressos de natureza orçamentária e extraorçamentária especificam, respectivamente, as receitas do ente, as transferências financeiras recebidas e os valores recebidos pertencentes a terceiros, a exemplo de consignações, depósitos de diversas origens e os restos a pagar inscritos no exercício.



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2016

Os dispêndios orçamentários representam as despesas orçamentárias empenhadas. Já os dispêndios extraorçamentários são saídas de caixa, relativas a devoluções de cauções, pagamento de consignações e restos a pagar, entre outros.

Nota 1 – Receita Orçamentária – Em conformidade com a orientação do MCASP e da IPC 06 – Metodologia para elaboração do Balanço Financeiro, a receita deve ser apresentada líquida de deduções. São tratadas como deduções da receita do FERM-PJ especificamente as restituições de Custas e Taxa Judiciais, Taxa sobre Serviços Notariais ou Registrais (TSNR), recebidas a maior ou indevidamente evidenciadas abaixo.

Descrição	Receita Bruta	Deduções da Receita Orçamentária	Receita Orçamentária Líquida
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
Ordinária	-		
Vinculada	247.292.434,07	1.256.933,28	246.035.500,79
Recursos do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização	247.213.774,07	1.256.933,28	245.956.840,79
Recursos Provenientes da Alienação de Outros Ativos	78.660,00	-	78.660,00
TOTAL	247.292.434,07	1.256.933,28	246.035.500,79

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

A fonte Recursos Provenientes da Alienação de Outros Ativos, apesar de ser recurso da UGE 070002 - FERM, em razão do padrão definido pelo Poder Executivo, é contabilizada em fonte específica pela vinculação legal exigida na Lei Complementar nº 101/2000 (L.R.F.).

Nota 2 – Transferências Financeiras Concedidas – Compreendem o repasse financeiro ao Poder Executivo Estadual no valor de R\$ 40.000.000,00, conforme Lei nº 15.648/2015 e Decreto nº 43.190/2016, para aplicação em ações de ressocialização, repressão à criminalidade e combate à violência, bem como os repasses financeiros à Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, para aplicação na Assistência Judiciária do Estado, no valor total de R\$ 809.143,55 conforme previsto na Lei n 11.404/96.

Nota 3 – Saldo para o Exercício Seguinte - Através da análise comparativa verifica-se a diminuição do resultado financeiro do exercício, no montante de R\$ 494.359,92, em



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reaparelhamento e
Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2016

relação ao saldo das disponibilidades existentes em 31/12/2015, evidenciando assim a variação negativa ocorrida nas disponibilidades financeiras da unidade gestora, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, reflexo do resultado orçamentário, bem como do fluxo da movimentação dos recursos extraorçamentários, inclusive transferências concedidas.

Saldo Final em 31/12/2016	Saldo Final em 31/12/2015	Resultado Financeiro de 2016
(a)	(b)	(c) = (a - b)
261.700.876,86	262.195.236,78	(494.359,92)

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

7. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

Elaborada pelo método direto, apresenta as entradas e as saídas de caixa classificadas em fluxo operacional, de investimento e de financiamento, permitindo avaliar a capacidade da entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, além da análise da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

Na DFC é apresentado os fluxos de caixa extraorçamentários, inerente à execução orçamentária, provenientes do fato de a despesa orçamentária paga, evidenciada pelo sistema, ser contabilizada pelo seu valor bruto. Entretanto, a saída de caixa efetiva desses recursos ocorre em datas distintas, conforme data de pagamento aos credores e de recolhimento das respectivas retenções. Além disso, a movimentação de valores de terceiros, a exemplo de cauções, considerada extraorçamentária, não representa ingressos e dispêndios operacionais, de investimentos, tampouco financiamento. Tal sistemática está em conformidade com o disposto no MCASP, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, item 6.5, que orienta ajustar o saldo da conta caixa e equivalentes de caixa quando há valores vinculados em sua composição.

A DFC é composta por: a) Quadro Principal; b) Quadro de Receitas Derivadas e Originárias; c) Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas; d) Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função; e) Quadro de Juros e Encargos da Dívida.

Destaca-se que o fluxo de caixa positivo das operações custeia o fluxo negativo de investimento, representando que recursos operacionais foram aplicados na aquisição de ativos não circulantes. Tal movimentação considera as despesas empenhadas e pagas no exercício, além daquelas pagas a título de restos a pagar.



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2016

Nota 1 – Transferências Concedidas – Representam o repasse financeiro ao Poder Executivo Estadual no valor de R\$ 40.000.000,00, conforme Lei nº 15.648/2015 e Decreto nº 43.190/2016, para aplicação em ações de ressocialização, repressão à criminalidade e combate à violência, bem como o montante de R\$ 809.143,59 transferido para a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, para aplicação na Assistência Judiciária do Estado, conforme previsto na Lei n 11.404/96.

Nota 2 – Geração Líquida Extraorçamentária – Corresponde à movimentação de recursos extraorçamentários no montante de R\$ 9.724.345,37, representados principalmente por retenções e depósitos diversos, que afetaram positivamente o saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

8. Demonstrativo da movimentação das Fontes de Recursos

Em atenção ao item 12 do Anexo VI da Resolução TCE nº 36/2016, que trata da elaboração das Notas Explicativas, foi elaborado o quadro abaixo referente à movimentação das fontes de recursos, contendo o saldo inicial da disponibilidade por destinação de recursos e respectivas entradas, saídas e saldo final.

Discriminação	Fontes ¹						TOTAL
	121000000	124070001	124070002	124070003	124070004	124070005	
Saldo inicial 2016 (I)	-	192.255.551,99	47.174.774,08	282.955,22	25.547,27	13.292.517,87	253.031.346,43
Entradas (II)	78.660,00	192.116.685,35	51.641.505,83	194.992,91	-	3.260.589,98	247.292.434,07
Receitas	78.660,00	192.116.685,35	51.641.505,83	194.992,91	-	3.260.589,98	247.292.434,07
Saídas (III)	-	220.294.350,69	37.758.083,44	49.021,87	-	-	258.101.456,00
Restituição de Receita	-	1.256.933,28	-	-	-	-	1.256.933,28
Repasses Concedidos	-	40.809.143,55	-	-	-	-	40.809.143,55
Despesas Liquidadas	-	178.228.273,86	37.758.083,44	49.021,87	-	-	216.035.379,17
Saldo Final 2016 (IV) = (I + II - III)	78.660,00	164.077.886,65	61.058.196,47	428.926,26	25.547,27	16.553.107,85	242.222.324,50

Fonte: e-Fisco Financeiro

¹ Descrição das Fontes de Recursos utilizadas pelo FERM.

12100000-Recursos Provenientes de Alienação de Outros Ativos

12470001-FERM-Custas e Taxa Judiciais, Taxa sobre Serviços Notariais ou Registrais (TSNR)

12470002-FERM-Depósitos Judiciais

12470003-FERM-PECONSIG

12470004-FERM-Biblioteca012470005-FERM-Outras Arrecadações



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reaparelhamento e
Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2016

Recife, 31/12/2016

Carleide Maria Bezerra
Contadora – CRC/PE-019946/O

Des. Leopoldo de Arruda Raposo
Presidente